



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

SÚMULA: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025 (Lei nº 2148/2024) EM SEU ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Anexo Metas da Lei nº 2148/2024 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

I. LEGISLATIVO

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município, transmitir, via Internet, em tempo real, as Sessões do Legislativo Municipal.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2025
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	44
2	Apreciar Mensagens do Executivo	Mensagem	60
3	Apresentar Projetos de Lei	Projeto	14
4	Editar Resoluções Legislativas	Resolução	03
5	Apreciar Anteprojetos de lei:		
	- Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	01
	- Orçamento-Programa anual	Orçamento	01
	- Plano Plurianual	PPA	01
6	Julgar Contas do Prefeito Municipal	Contas	01
7	Avaliar Programa de Trabalho do Executivo	Programa	01
8	Manutenção, conservação ou reforma da sede do Legislativo	Serviço/Obra	01
9	Transmitir, via Internet, em tempo real, as Sessões do Legislativo Municipal.	Sessão	44

II. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO

Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa,



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e realizar ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder a desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, aprimorar e manter o Portal da Transparência.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2025
1	Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	Secretaria	01
2	Efetuar controle administrativo, financeiro, patrimonial e de acompanhamento de resultados	Controle	01
3	Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	01
4	Elaborar o Orçamento-Programa Anual	Orçamento	01
5	Elaborar Plano Plurianual	PPA	01
6	Prestar Contas de recursos oriundos de convênios, auxílios e subvenções.	Serviços	01
7	Capacitação de Servidores	Cursos	05
8	Aquisição de Veículos	Veículo	01
9	Manutenção de Geoprocessamento, atualização da base cartográfica, fotos aéreas (Programa de Modernização)	Programas	01
10	Melhorias e modificações da estrutura física do Paço Municipal.	Prédio	01
11	Participar de Programas dos Governos Estadual e Federal para o desenvolvimento do Município	Programas	10
12	Subvencionar entidades organizadas	Entidades	05
13	Confraternização anual de servidores	Evento	01
14	Aprimorar e manter o Portal da Transparência.	Controle	01

III. EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos

Dotar a Rede Municipal de Educação e Cultura de meios necessários à manutenção e melhoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais; manter Centros Municipais de Educação Infantil; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua na Educação Municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; manter Programas de Educação Integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural às escolas através do transporte escolar; manter e melhorar o serviço de



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

merenda escolar; incentivar a manutenção de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais, Instituir, efetivamente, os 33% de horas-atividade para os professores e educadores infantis da rede municipal.

Principais Metas

N.º	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2025
15	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.	Secretaria	01
16	Manutenção das escolas, CMEIs e Casa Familiar Rural.	Escolas	08
		Clubes	03
		CMEIs	04
17	Ampliação e Reformas de Unidades Escolares.	Salas	10
18	Manter cursos de capacitação na área de informática.	Cursos	04
19	Editar quadrimestralmente o informativo da Educação.	Informativo	
20	Subsídio à participação de cursos para a capacitação de pessoal ligado a educação e cultura.	Cursos	40
21	Aquisição de veículo para a Secretaria.	Veículo	02
22	Manutenção da educação de jovens e adultos do 1º ao 5º ano.	Professores	
		Turmas	03
23	Manutenção da frota.	Veículos	28
24	Implantação de projetos para melhoria do ensino.	Projetos	05
25	Aquisição de ônibus.	Ônibus	05
26	Promoção programas de atendimento as crianças e adolescentes na área de Nutrição, Psicologia e Fonoaudiologia.	Programas	03
27	Manutenção do transporte escolar.	Alunos	2181
28	Subvenção de recursos para os Grupos Folclóricos (CAMARE, Geração Gaúcha, Tozetti, Passos Gaúchos), Banda Municipal José Bet Netto e Orquestra Biturunense de Viola Caipira.	Entidades	04
29	Subvenção de recursos para os grupos folclóricos, corais e para a Banda Musical e Grupo de Viola.	Entidades	04
30	Instalação e manutenção da Biblioteca Municipal Pedro Canísio Orth em novo espaço, adequado e acessível, e manter a Biblioteca Móvel (Ibituruninha).	Bibliotecas	02
31	Manutenção da biblioteca Pública Municipal e a biblioteca móvel.	Bibliotecas	02
32	Realização eventos literários, culturais, esportivos, recreativos municipais e inter-municipais.	Eventos	03
33	Realização de eventos comemorativos, datas cívicas, aniversário do	Eventos	05



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

	município e festividades regionais.		
34	Manutenção do Projeto de Incentivo à Leitura.	Projeto	02
35	Realização convênios com as esferas estadual e federal.	Convênios	10
36	Distribuição gratuita de kits de material escolar.	Kit's	2200
37	Distribuição de Kits de Uniforme Escolar.	Kit's	2200
38	Manutenção do Programa de Apoio a Cultura Afrobrasileira.	Programa	01
39	Ampliação do acervo Bibliográfico das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.	Acervo	12
40	Ampliação do acervo bibliográfico das escolas e clubes.	Acervo	11
41	Aquisição de materiais didático-pedagógicos e esportivos.	Escolas CMEIs	12
42	Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil -UAB	Polo	
43	Manutenção do Centro de Atendimento de Educação Especial	Centro	01
44	Manutenção da Casa da Cultura	Casa da Cultura	01
45	Manutenção de Projeto Permanente sobre o Reciclinho	Projeto	01
46	Instituir, efetivamente, os 33% de hora-atividade para os professores e educadores infantis da rede municipal.	Professores	200
47	Aquisição de Peças de Arte para embelezamento em locais públicos	Peças	04
48	Apoio à Profissionalização de Jovens	Apoio	02
49	Distribuição gratuita de alimentos e/ou brinquedos às crianças em razão de datas comemorativas como Páscoa, Dias das Crianças e Natal.	Crianças	2.200
50	Evento comemorativo pelo Dia do Professor	Evento	01

IV – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivos

Administrar as áreas de lazer existentes. Administrar os eventos esportivos, envolvendo principalmente crianças e jovens, promovendo a formação de escolinhas de várias modalidades. Apoiar as equipes com materiais e orientação técnica. Construir estruturas esportivas. Proporcionar o esporte para todas as idades e aos portadores de deficiências.



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2025
51	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	Secretaria	1
52	Manutenção do Ginásio de Esportes	Ginásios	4
53	Realização do treinamento esportivo para atletas	Modalidades	6
54	Manutenção das canchas de areia	Canchas	10
55	Manutenção de campos de futebol	Campos	4
56	Aquisição de veículo para o Departamento de Esportes	Veículo	2
57	Manutenção da piscina do Ginásio de Esportes	Piscina	1
58	Manutenção, Reformas e Melhorias	A. Lazer	2
59	Promoção e divulgação de Eventos municipais	Eventos	10
60	Viagens e excursões	Viagens	3
61	Manutenção de móveis, imóveis, máquinas e veículos	Manutenção	10
62	Cobertura de quadra esportiva	Construção	2
63	Construção de Canchas de Bocha	Construção	1
64	Construção de Campos de Futebol Sete (suíço)	Construção	1
65	Apoio a Atletas e Competições	Apoio	10
66	Construção de quadras de Tênis	Construção	1
67	Manutenção de Campo de Futebol Oficial	Campo	2
68	Manutenção de Pista de Atletismo Oficial	Pista	1
69	Construção de quadra de Squash	Quadra	1
70	Construção de Piscina para área de lazer	Piscina	1
71	Construção de quiosques em áreas de lazer	Quiosques	8
72	Construção de trilha ecológica	Trilhas	1
73	Manutenção da Praça para Terceira Idade	Praça	1
74	Aquisição de uniformes completos para crianças das escolinhas e equipes que representam o município	Uniformes	1000
75	Premiação "Melhores do Esporte"	Prêmio	50
76	Subsídio à participação em cursos para capacitação de pessoal	Cursos	5
77	Treinamento e cursos promovidos pela Secretaria	Cursos	3
78	Construção de Quadra Poli Esportiva de Areia	Obra	2
79	Aquisição de Placar Eletrônico para Ginásios de Esportes	Ginásios	2
80	Elaboração e divulgação do calendário esportivo	Calendário	1000
81	Manutenção de Programas de incentivo ao esporte	Programas	10
82	Apoio a Entidades para participação de eventos Esportivos	Apoio	5

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

Objetivos

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Principais Metas

N.º	Especificação	Unidade	2025
83	Manutenção da Secretaria de Assistência Social de Desenvolvimento Comunitário	Secretaria	01

1. Serviços de Proteção Social Básica:

84	Implantação e manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Serviço para crianças até 06 anos; Serviço para crianças, adolescentes e jovens; Serviço para Idosos; Serviço para Gestantes	Famílias	500
85	Implantação e manutenção de Programas Federais e Estaduais	Programas	10
86	Implantação e manutenção de Programas Municipais	Programas	30
87	Contratação de serviços terceirizados	Física/ jurídica	30
88	Manter e ampliar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal	Criança/ adolescentes	550
89	Manter e equipar a Agência do Trabalhador/Banco Social	Agência do Trabalhador/ Banco Social	02

2. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

90	Implantação e manutenção do programa/serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	programa/ serviço	02
91	Implantação e manutenção do programa/serviço de Enfrentamento das	programa/	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

	Diversas Modalidades de Violência, de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	serviço	
92	Contratação de serviços terceirizados	Física/ jurídica	05

3. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

93	Manutenção do programa/serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar)	Programa/ serviço	01
94	Implantação e manutenção do programa/serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Programa/ serviço	01
95	Convênio com a Entidade Prestadora de Serviço de Longa Permanência	Idosos/PPD	01
96	Manutenção do Albergue Municipal	Albergue	01
97	Contratação de serviços terceirizados	Física/ jurídica	05
98	Apoio a ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Apoio	01

4. Benefícios Socioassistenciais:

99	Encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC	PPD/Idosos	70
100	Manutenção dos Benefícios Eventuais: Auxílio Funeral; Auxílio Natalidade; Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária; Atendimento a situações de calamidade pública.	Famílias em situação de vulnerabilidades	2000

5. Gestão do SUAS:

101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Secretaria/ CRAS	02
102	Construção CRAS	Construção	01
103	Criação e Implantação do Plano de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS e Conselheiros Municipais.	Plano de Capacitação	01
104	Manutenção de Encontros Temáticos Municipais	Eventos	25
105	Aquisição de veículo	Veículo	01
106	Construção/Manutenção de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	Construção	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

6. Rede Socioassistencial

107	Viabilização de convênios	Convênios	10
108	Construir, manter e equipar Centros Comunitários	Centros Comunitários	04
109	Locação de imóveis para desenvolvimento de programas	Imóvel	05
110	Manutenção do Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos	Clubes	03
111	Distribuição gratuita de alimentos e/ou brinquedos às crianças em razão de datas comemorativas como Páscoa, Dias das Crianças e Natal.	Crianças	2.200

7. Controle Social:

112	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho	01
113	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Conselho	01
114	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho	01
115	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Conselho	01
116	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Conselho	01
117	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas	Conselho	01
118	Manutenção das Conferências Municipais	Conferências	06
119	Manutenção do Conselho Tutelar, conforme o disposto no art. 134, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Conselho	01
120	Criar e manter Conselhos Municipais	Conselho	03
121	Manutenção dos Programas Municipais de Assistência Social e de Geração de renda	Programas	10

VI. INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Objetivos

A Secretaria de Infraestrutura e Transportes compete a abertura, conservação e pavimentação de vias urbanas e estradas vicinais integrantes do sistema rodoviário do município, construção e conservação de pontes, execução dos serviços de varrição, capina e roçada. Execução de obras públicas de administração direta. Administrar os serviços de terraplanagens, aberturas de valas, bueiros, galerias pluviais, cascalhamentos, drenagens, estradas de acesso a propriedades e moradias rurais. Administrar o transporte de terra, cascalhos, areia, pedras, calcário, madeiras e outros materiais de uso da municipalidade ou de distribuição de acordo com programas municipais. Administrar o uso de Britador móvel. Administrar a oficina, borracharia, garagem, posto de lavagem, almoxarifado, abastecimento de



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

combustíveis de depósito, a frota municipal de máquinas, veículos e equipamentos sob sua guarda. Administrar a manutenção das Balsas para transporte. Executar outros serviços que lhe sejam atinentes.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2025
122	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes	Secretaria	01
123	Conservação, Readequação e Manutenção de Estradas Vicinais	Km	4.000
124	Aquisição de Máquina Rodoviária	Máquina	04
125	Aquisição de Veículo	Veículo	06
126	Reforma de Máquinas, Caminhões e Veículos	Máquinas	15
127	Recuperação de Pontes	Pontes	50
128	Abertura de Estradas Vicinais	Km	50
129	Aquisição de caminhões basculantes	Caminhões	02
130	Aquisição de escavadeira hidráulica	Escavadeira	02

VII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos

É de competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano promover a sinalização de vias urbanas e vicinais. Promover a coleta de entulhos. Desenvolver projetos de urbanismo em vias, praças e outros equipamentos. Varrição, roçada, capina, pintura em vias urbanas. Execução de obras públicas de administração direta. Fiscalização de Obras de administração Indireta. Promover os serviços de limpeza pública e o recolhimento e separação do lixo urbano, providenciando sua adequada destinação. Acompanhar as normas que disciplinam o uso do solo. Acompanhar os loteamentos e construções, reprimindo atitudes clandestinas. Assessorar no desenvolvimento do Plano Diretor. Manter arquivo de projetos que indiquem as galerias subterrâneas e outras ligações, bem como, de todas as edificações públicas municipais. Promover e desenvolver programas habitacionais e de urbanismo. Administrar os Cemitérios, Rodoviária e outros equipamentos públicos. Promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública. Executar outras obras e serviços que lhe sejam atinentes.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2025
131	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Secretaria	01
132	Contrapartida do Município para construção de conjuntos habitacionais em convênio com órgãos públicos	Convênio	05
133	Aquisição de Imóveis	Terreno	03
134	Infra-Estrutura para conjuntos habitacionais	Conjunto	06
135	Conservação, Readequação e Manutenção de Vias Públicas Urbanas	Km	4.000



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

136	Aquisição de Máquina Rodoviária	Máquina	04
137	Aquisição de Veículo	Veículo	02
138	Construção de Pontes	Pontes	10
139	Projetos e fiscalização de obras públicas	Projetos	50
140	Pavimentação de ruas	M2	24.000
141	Construção de Galerias Pluviais	M	5.000
142	Extensão da Rede de Energia Elétrica	Km	05
143	Extensão da Rede de Água Tratada	Km	08
144	Aquisição de Árvores e flores Ornamentais	Árvores Flores	1.000 40.000
145	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	Prédio	01
146	Manutenção e melhoria de Parque de Diversão Infantil	Parques	07
147	Coleta de lixo residencial	Toneladas	3.000
148	Coleta de entulhos	Toneladas	1.500
149	Coleta de lixo para reciclagem	Toneladas	2.500
150	Sinalização das ruas e avenidas	Placas	200
151	Construção de Centros Comunitários	Centros	05
152	Construção de abrigos para pedestres	Abrigos	100
153	Manutenção do Cemitério Municipal	Unidade	01
154	Construção de Unidades Básicas de Saúde	Unidade	01
155	Apoio na Construção e Manutenção de Centros Comunitários de Entidades Organizadas	Centros	02
156	Construção de Escolas	Unidade	01
157	Ampliação/Readequação e Reforma do Hospital Municipal	Hospital	01
158	Manutenção de aterro sanitário	Aterro	01
159	Promover programas de atendimento aos munícipes nas áreas de habitação, Apoio e Melhoria da Infra-estrutura	Programas	02
160	Construção de Escola	Escola	01
161	Manutenção de monumentos	Monumentos	05
162	Ampliação e manutenção da rede de Iluminação Pública	Serviço	01
163	Construção e reforma de habitação popular	Habitação	200
164	Manutenção dos serviços de Limpeza Pública	Serviço	01
165	Serviços de Levantamentos Topográficos	Serviços	10
166	Instalação e manutenção de academias ao ar livre	Academias	02
167	Construção do novo Hospital São Vicente de Paula	Hospital	01
168	Construção de Centro de múltiplo uso	Centro	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

VIII. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivos

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas, ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da socio biodiversidade, com ênfase na produção de alimentos e erva-mate, criar o programa de distribuição de mudas de pinus, eucalipto e espécies nativas.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2025
169	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria	01
170	Programa de apoio para agricultores	Propriedades	1.800
171	Produção de mudas nos viveiros municipais	Mudas	150.000
172	Treinamento e Cursos promovidos pela Secretaria	Cursos	60
173	Excursões técnicas	Excursões	30
174	Programa de Apoio à piscicultura	Famílias	300
175	Feiras de produtos coloniais e outros	Feiras	100
176	Manter e destinar recursos para o C.M.D.R. (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), C.O.N.S.E.A. (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) e C.M.M.A. (Conselho Municipal de Meio Ambiente), através do PRONAF, PRODESA e outros	Programas	36
177	Apoio ao programa Bovinocultura de Leite através do PIA – Programa de Inseminação Artificial, fornecimento de nitrogênio líquido, sementes de pastagens e milho	Famílias Beneficiadas	500
178	Aquisição de Veículo	Veículo	02
179	Apoio à agricultura ecológica	Projetos	10
180	Assistência técnica aos agricultores	Famílias	1.800
181	Projetos de pesquisa	Projetos	08
182	Aquisição de equipamentos de uso comunitário	Equipamentos	100
183	Manejo Integrado de Pragas e doenças	Propriedades	700
184	Apoio a comunidades organizadas	Associações	54
185	Ampliação e manutenção das instalações do viveiro municipal	Viveiros	01
186	Apoio a produtores quando da realização de eventos	Eventos	30
187	Apoio ao transporte de leite	Famílias	50
188	Apoio ao transporte de calcário para agricultores familiares	Famílias	1.800



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

189	Efetuar e manter convênio c/ órgãos estaduais, federais e privados	Órgãos	15
190	Capacitação de servidores	Cursos	25
191	Apoio Logístico a Agroindústrias do Município	Agroindústrias	20
192	Manutenção de Veículos	Veículos	10
193	Manutenção do SIM/POA Serviço de Inspeção Municipal	Órgão Fiscalizador	01
194	Apoio ao Programa Mais Pinhão	Famílias	60
195	Apoio e manutenção do Programa Mais Alimentos	Famílias	150
196	Apoio de transporte de Pedra e Areia para Agricultores Familiares	Famílias	300
197	Apoio a hora máquina subsidiada para Agricultores	Famílias	1.800
198	Apoio a manutenção e manejo dos parques ambientais	Parques	3
199	Apoio e manutenção ao Programa Crédito Rural	Famílias	1800
200	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar.	Programa	01
201	Reativação e manutenção do Viveiro Municipal.	Viveiro	01
202	Apoio ao programa encanto das abelhas	Famílias	100
203	Apoio ao programa A força das Araucárias	Famílias	100
204	Eventos e gincanas destinados à integração do agricultor	Evento	04

IX - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Objetivos

É de competência desta Pasta, apoiar programas de desenvolvimento econômico, que promova o crescimento do município. Superintender a instalação de novas indústrias no município. Manter contatos e orientar empresas quanto a sua instalação. Propor política de incentivos fiscais. Estimular o desenvolvimento comercial e industrial. Promover a divulgação do potencial industrial do município e integrado a região. Apoiar a formação e capacitação da mão de obra. Promover estudos e pesquisas sobre o desenvolvimento das áreas industriais. Assistir tecnicamente as empresas. Promover estudos sobre o desemprego e as medidas capazes de gerar a expansão de empregos. Apoiar as Associações Comerciais e Industriais, o Clube de Diretores Lojistas e outras entidades afins. Apoiar programas de desenvolvimento turístico, que promova o crescimento do município. Estimular o desenvolvimento turístico. Auxiliar na Organização de eventos turísticos, como torneios, festas, capacitações, encontros, etc. Promover a divulgação do potencial turístico do município e integrado a região. Elaborar estudos para aproveitamento turístico das áreas disponíveis. Elaborar e divulgar o calendário de eventos do município. Executar outros serviços que lhe sejam atinentes.

Principais Metas



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

n.º	Especificação	Unidade	2025
205	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Secretaria	01
206	Treinamento e Capacitação para desenvolvimento comunitário	Cursos	05
207	Promover e divulgar Eventos municipais	Eventos	05
208	Viagens e excursões	Viagens	10
209	Subvencionar entidades Não-Governamentais	Entidade	01
210	Projetos de Desenvolvimento Industrial e Comercial	Projetos	02
211	Incentivo a implantação de empresas	Projetos	10
212	Implantação de Incubadora Industrial	Incubadora	01
213	Construção de barracões Industrial	Barracão	02
214	Manutenção do centro de treinamento turístico	Centro	01
215	Manutenção do Parque de Eventos Municipal	Parque	01
216	Manutenção de Pontos Turísticos	Programa	01
217	Elaboração e confecção do Calendário Municipal de Festas e Eventos	Calendários	5000
218	Implantação e manutenção de programas e incentivo a indústria	Programas	03
219	Manter e equipar a Agência do Trabalhador/Banco Social (Casa do Crédito) / Sala do Empreendedor	Unidade	01

X - SAÚDE

Objetivos

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária, fortalecer a formação e a valorização dos profissionais dos agente públicos, promover o desenvolvimento de políticas de valorização dos servidores, considerando condições de trabalho, carreira e remuneração.

Programa: **10.024 - Secretaria de Saúde - Modernização e Racionalização Administrativa**

Objetivo: Qualificar o atendimento à comunidade de maneira a dar mais agilidade aos procedimentos administrativos e serviços.

Nº	Especificação	Unidade de	2025
----	---------------	------------	------



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

		Medida	
220	Ação: 10.301.024 - Promover as atividades essenciais da secretaria, dotando-a de recursos humanos, materiais, equipamentos, veículos e serviços necessários Produto: Gestão e administração da secretaria	Unidade	01
221	Ação:10.301.024 - Capacitação dos servidores Públicos Municipais (Educação permanente) – Secretaria Municipal Produto: Cursos de capacitação oferecidos/participação em cursos	Cursos de capacitação	06
222	Ação:10.301.024 - Aquisição e manutenção de veículos Produto: Manutenção da frota própria	Veículos	05
223	Ação:10.301.024 - Readequar o espaço físico e equipar a secretaria através do Programa de modernização administrativa Produto: Eficiência na gestão e atendimento ao público	Unidade	01
224	Ação:10.301.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Produto: Administração do Fundo	Fundo	01
225	Revisão do plano de carreira dos servidores.	Servidores	01

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

I – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarréicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

Programa: **10.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -**

Objetivo: Qualificar o atendimento à comunidade de maneira a dar mais agilidade aos procedimentos administrativos e serviços.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
----	---------------	-------------------	------



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

1	Ação:10.301.024 - Promover as atividades essenciais do Fundo, dotando-a de recursos humanos, materiais, equipamentos, veículos e serviços necessários Produto: Gestão e administração do Fundo	Unidade	01
2	Ação:10.301.024 - Capacitação dos servidores Públicos Municipais (Educação permanente) - FMS Produto: Capacitações oferecidas / participação em capacitações	Cursos de capacitação	10
3	Ação:10.301.024 - Aquisição e manutenção de veículos Produto: Manutenção da frota própria	Veículos	18
4	Ação:10.301.024 - Readequar o espaço físico e equipar o Fundo através do Programa de modernização administrativa Produto: Eficiência na gestão e atendimento ao público	Unidade	01
5	Ação:10.301.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Produto: Administração do Fundo	Fundo	01
6	Ação: 10.301.024 - Implantar e Manter programa de Saúde do Trabalhador da Fundação Municipal de Saúde Produto: PCMSO E PPRA	Número de funcionários atendidos	100%
7	Ação:10.301.024 - Realizar concurso público para contratação de profissionais na área da saúde Produto: Profissionais contratados	Concurso	02
8	Ação:10.301.024 - Diárias para custeio de alimentação e estadia dos profissionais de saúde para reuniões técnicas, capacitações e transferências Produto: número de diárias concedidas	Funcionários atendidos	100%
9	Ação:10.302.024 - Manter convênios e/ou contratos para prestação de serviços de exames laboratoriais conforme programas e serviços de saúde de atendimento à população Produto: número de exames autorizados	Número de exames	40.000

Programa: **10.024 - Conselho Municipal de Saúde**

Objetivo : Proporcionar o pleno exercício do controle social do município

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
10	Ação:10.301.024 - Apoio ao Conselho no desenvolvimento das atividades Produto: CMS	CMS	01
11	Ação:10.301.024 - Deslocamento dos conselheiros para encontros e	CMS	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

	congressos Produto: CMS		
--	----------------------------	--	--

Programa: **10.024- Vigilância em Saúde**

Objetivo : É de competência do Município as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
12	Ação:10.305.024 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde Produto: Combate a epidemias e endemias	Unidade	01
13	Ação:10.304.024 - Aquisição de equipamentos e veículos necessários para a Vigilância sanitária e epidemiológica Produto: Veículo adquirido	Veículos	02

Programa: **10.024 - Assistência Farmacêutica**

Objetivo: Necessidade de atender o preceito de atenção integral a saúde da modalidade de Municipalização da saúde.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
14	Ação:10.301.024 - Fornecimento de medicamentos à população em geral Produto: Pessoas atendidas	Pessoas atendidas	100%
15	Ação:10.301.024 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal Produto: Pessoas atendidas	Pessoas Atendidas	100%
16	Ação: 10.301.024 – Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos do componente especializado – CEAF, conforme protocolos clínicos	Cadastrados realizados	100%

Programa: **10.024 - Controle, Avaliação e Auditoria**

Objetivo : Compete a SMS o conhecimento e o controle das ações desenvolvidas pelo SUS no âmbito de atuação nos serviços próprios e conveniados.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
17	Ação:10.301.024 - Funcionamento do setor de controle a avaliação dos serviços do SUS Produto: Pessoas atendidas	Avaliações	12



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

18	Ação:10.301.024 - Implantação e Manutenção do sistema de auditoria do SUS Produto: Auditorias realizadas	Auditorias	12
19	Ação:10.301.024 - Regularização e manutenção dos serviços de ouvidorias Produto: Pessoas atendidas	Pessoas Atendidas	100%

Programa: 10.024 - Atenção Hospitalar

Objetivo: Cumprir com o preceito do SUS no que diz respeito a integridade da Atenção à Saúde.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
20	Ação:10.302.024 - Manutenção do Hospital São Vicente de Paula Produto: Assistência Hospitalar	Hospital	01
21	Ação:10.302.024 - Readequação da distribuição de rede de ar comprimido e oxigênio no Hospital São Vicente de Paula Produto: Distribuição de oxigênio	Hospital	01
22	Ação: 10.302.024 - Reforma e ampliação do Hospital São Vicente de Paula Produto: Hospital	Hospital	01
23	Ação: 10.302.024 - Aquisição de equipamentos necessários para atenção hospitalar Produto: equipamentos adquiridos	Equipamentos	10
24	Ação:10.302.024 - Manutenção da Farmácia Hospitalar Produto: Atendimento a Pessoas	Atendimento a pessoas	100%

Programa: 10.024 - Assistência Especializada

Objetivo : Cumprir com o preceito do SUS que diz respeito a integralidade da Atenção à saúde, Promover a atenção integral a Saúde da Mulher e da criança, Promover tratamentos médicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos, psicológicos e outros que se fizerem necessário, para tratamentos de sequelas da COVID-19.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
25	Ação:10.302.024 - Atendimento de urgência pré-hospitalar com remoção de pacientes com necessidade de UTI Móvel e/ou ambulância	Transporte	100%



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

	tipo 1 Produto: pacientes transportados		
26	Ação:10.302.024 - Aquisição de ambulâncias Produto: ambulâncias adquiridas	Ambulâncias	02
27	Ação:10.302.024 - Aquisição de veículo para transporte de profissionais Produto: Veículo adquirido	Veículo	02
28	Ação:10.302.024 - Manter transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio - Consultas e exames Produto: Usuários transportados	Pacientes transportados	100%
29	Ação: 10.302.024 - Adquirir ônibus e/ou micro-ônibus para transporte de pacientes aos serviços de referência - TFD Produto: aquisição do veículo	Veículo	01
30	Ação:10.302.024 - Manutenção e ampliação do numero de consultas e exames especializados Produto: Consultas e exames comprados	Consultas e Exames Comprados e/ou realizados	3.000
31	Ação:10.302.024 - Manutenção do SAMU - 192 Produto: Serviço em funcionamento	Serviço	01
32	Ação:10.302.024 - Participação em Consórcios Públicos de Saúde Produto: Compra de serviços de saúde	Consortio	02
33	Ação:10.302.024 - Manter convênios e/ou contratos para prestação de serviços de referência para hospedagem de usuários em tratamento fora de domicílio - TFD Produto: pessoas atendidas	Pessoas atendidas	500
34	Ampliar a cobertura dos atendimentos e procedimentos ginecológicos e obstétricos especializados.	Número de atendimentos	500
35	Ampliar a cobertura dos atendimentos e procedimentos pediátricos.	Número de atendimentos	500
36	Garantir atendimento especializado em tratamentos médicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos, psicológicos e outros que se fizerem necessário, para tratamentos de sequelas da COVID-19.	Número de atendimentos	500

Programa: **10.024 – Assistência Básica em Saúde**

Objetivo: Cumprimento dos preceitos constitucionais do SUS no que se refere às responsabilidades do município.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2025
----	---------------	-------------------	------



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

37	Ação:10.301.024 – Aquisição de veículo para transporte de profissionais de saúde Produto: Veículo adquirido	Veículos	06
38	Ação:10.301.024 – Aquisição e manutenção de Unidade Móvel médico - odontológica Produto: Manutenção	Unidade móvel	01
39	Ação:10.301.024 – Manutenção das Unidades básicas da família Produto: Unidades Básicas mantidas	UBS	8
40	Ação: 10.301.024 – Construir e Manter Unidade de Saúde Satélite no Assentamento Santa Bárbara Produto: construção Unidade de Saúde	UBS	01
41	Ação:10.301.024 – Manutenção do Programa de agentes comunitários de saúde Produto: Agentes de saúde ativos	População beneficiada	100%
42	Ação:10.301.024 – Manutenção das equipes da estratégia da saúde da família Produto: População beneficiada	Equipes	05
43	Ação:10.301.024 – Manutenção das equipes de saúde bucal Produto: População beneficiada	Equipes	06
44	Ação:10.301.024 – Realização de obras de ampliação e/ou reforma em Unidades Básicas de Saúde Produto: Unidades de saúde ampliadas e/ou reformadas	Ampliação e/ou reforma UBS	05
45	Ação:10.301.024 – Aquisição de equipamentos para academia da saúde Produto: equipamentos adquiridos	Pessoas atendidas	100%
46	Ação:10.301.024 – Implantação e manutenção da academia da saúde Produto:Pessoas atendidas	Pessoas atendidas	100%
47	Ação:10.301.024 – Manutenção de equipe multidisciplinar vinculada ao núcleo de apoio de saúde da família Produto: Manutenção NASF	Manutenção NASF	01
48	Ação: 10.301.024 – Criar e implantar Programa de Prevenção à Saúde no município Produto: criação de programa de Prevenção à Saúde	Programa	01
49	Ação: 10.301.024 – Manter e ampliar Programa de Saúde Mental Produto: usuários atendidos	Programa	01
50	Ação: 10.301.024 – Implantação e manutenção do Núcleo de Atenção e prevenção às violências Produto: Núcleo Implantado	Notificações de violência	100%



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

51	Ação: 10.301.024 - Adquirir e manter equipamentos para reabilitação / fisioterapia Produto: Serviço em funcionamento	Serviço	01
52	Ação:10.302.024 - Manutenção do serviços de fisioterapia Produto: Serviço	Pessoas atendidas	100%



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2203/2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela presente, com fundamento nos art. 165 e 166 da Constituição Federal, encaminhamos à essa Egrégia Casa os Projetos de Lei dispendo sobre alteração das metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, visando a adequação com as demandas atuais da administração municipal.

Certos de podermos contar com a compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Bituruna, 05 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal